



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR (RELATORA ALLINY SARTORI), À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO INCISO II DO ART. 3º, DO PLC 23/2024.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereadora Alliny Sartori.

tipo/nº: PLC 23/2023.

Assunto: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO INCISO II DO ART. 3º DO PLC 23/2023 - Que Altera a Lei Complementar 220, de 26 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Commissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Iniciativa: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

ANÁLISE DO RELATOR: Em análise a Emenda Modificativa nº 01 ao Inciso II do Artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº 23/2023, recebido nesta Casa de Leis em 27/02/2024, de autoria da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo – que altera o Inciso II do artigo 3º, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

II - ... Forma de ingresso: Livre nomeação e exoneração, desde que o nomeado não tenha vínculo político e/ou filiação partidária, que foi devidamente justificada e aprovada pelo Egrégio Plenário, constatei que a mesma é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação, com o apoio dos demais membros da comissão.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de abril de 2024.

RELATORIA ESPECIAL
ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

**DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

